

LEI Nº 436/2020.
De 20 de Março de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar – alteração na Lei Nº 425/2020 de 07 de janeiro de 2020 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.073.442,83 (dois milhões setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.073.442,83 (dois milhões setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), em face do crédito autorizado pela Lei Federal Nº 13.885 de 17 de outubro de 2019, Norma Técnica do SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do exercício corrente, no valor de R\$ 2.073.442,83 (dois milhões setenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), adicionando recursos no orçamento geral do município, proveniente do aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa autorizado pela Lei Federal Nº 13.885 de 17 de outubro de 2019,

Norma Técnica do SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou **de créditos adicionais, autorizados em Lei** – Fonte: 01990 – Obrigações Patronais, em anexo.

Art. 3º - O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme a seguir:

02 – Poder Executivo

02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	
02002 - GABINETE DO PREFEITO	
2003-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GP	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 345.000,00
02013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2055-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PGM	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 210.000,00
02023 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2066-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GVP	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00
02035 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2502-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFAZ	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 422.842,83
02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
2550-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMINFRA	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 127.200,00
02052 - SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLOG	
2005-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEPLOG	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 285.600,00
02054 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO- CGM	
2122-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CGM	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 86.400,00
02055 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV	
2504-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 148.200,00
02056 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSURB	
2509-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSURB	

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 194.400,00
02057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2507-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMEL	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 79.200,00
02058 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, DA AGRICULTURA E DA PESCA	
2176-PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAP	
31901300 1.990.0000-Obrigações Patronais	R\$ 138.600,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.073.442,83

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Cristóvão, 20 de Março de 2020.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal